# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 8
Exoneração ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Embaúba**
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

**Câmara Municipal de Embaúba**
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2488 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

***REMANEJA RECURSOS DO ORCAMENTO VIGENTE DE 2025.***

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº Lei nº 1383 de 22 de outubro de 2024, Decreta:**

**Artigo 1º** - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (Lei nº 1383 de 22 de outubro de 2024 no art.16).

**ACRÉSCIMOS**

**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 21 08.244.0003.2004.0000 Atividades do Fundo Social de Solidar.....1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 02 01 ASSESSORIA JURÍDICA
Ficha: 28 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico 4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 39 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adminis.....25.000,00

**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 54 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira.....5.900,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 66 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 67 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....45.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 77 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 78 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes.....10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 93 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 98 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....35.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 101 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**

01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 139 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 160 12.361.0019.2021.0000 FUNDEB.....741,00
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 07 02 FUNDEB
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 161 12.361.0019.2021.0000 FUNDEB.....3.009,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 168 12.365.0019.2023.0000 FUNDEB.....216,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 08 01 CULTURA, LAZER E ESPORTES
Ficha: 173 13.392.0022.2027.0000 Fomento a Cultura.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 176 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 193 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 194 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....2.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 10 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 210 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola.....230,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS..... 204.396,00**

**REDUÇÕES:**
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 25 08.244.0003.2004.0000 Atividades do Fundo Social de Solidari.....-1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 02 01 ASSESSORIA JURÍDICA
Ficha: 30 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico.....-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 32 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico.....-2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 37 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administ.....-9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 45 04.122.0005.2007.0000 Organização e Modernização Administ.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 46 04.122.0005.2008.0000 Organização e Modernização Administ.....-6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 57 28.843.0007.0002.0000 Encargos Especiais .....-5.900,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 61 15.451.0009.1001.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....-35.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 68 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 70 15.451.0009.2011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....-8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 72 15.451.0009.2011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....-2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM UNICIPAL
Ficha: 76 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes.....-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 80 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes.....-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 83 10.301.0011.1004.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 86 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-11.135,40
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 95 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-3.864,60
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 96 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Ficha: 99 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 102 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-1.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF
Ficha: 103 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-9.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 111 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde.....-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 115 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde.....-1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 142 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....-500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 162 12.361.0019.2022.0000 FUNDEB.....-3.966,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 08 01 CULTURA, LAZER E ESPORTES
Ficha: 177 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....-1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 174 13.392.0022.2027.0000 Fomento a Cultura.....-1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 175 13.392.0022.2027.0000 Fomento a Cultura.....-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 186 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 190 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....-12.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
**LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**
01 10 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 213 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola.....-230,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**TOTAL DAS REDUÇÕES.....-204.396,00**

**Artigo 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1383, de 22 de outubro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de outubro de 2025.

**DECRETO Nº 2489 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.***

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 43 Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)** distribuídos as seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES:**

**Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Ficha: 040 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 088 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....8.300,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA**

Ficha: 117 - 12.361.0013.2015.0000 Gestão Alimentação Escolar.....22.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 35.800,00**

**Artigo 2º -** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:.....R$ 22.500,00**

**Anulação:**

**Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Ficha: 203 - 08.243.0024.2032.0000 Assistência Social Geral.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Ficha: 223 - 17.512.0027.2039.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto.....-8.300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Valor das Anulações.....-R$13.300,00**

**TOTAL DAS ANULAÇÕES.....- R$ 35.800,00**

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 24 de outubro de 2025.

**Atos de Pessoal**

**Exoneração**

**PORTARIA Nº 109 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

***"EXONERA FUNCIONÁRIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP, NOMEADA PARA CARGO EM COMISSÃO".***

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:**

**Artigo 1º** Fica **exonerada** a partir de **31 de outubro de 2025**, a **Sr.ª Lourdes de Fátima de Oliveira**, Brasileira, R.G. nº 22.601.793-X SSP/SP e CPF nº 090.591.408-26, do cargo em Comissão de **Assessor de Eventos Artísticos e Culturais,** o qual foi nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 82 de 08 de março de 2021.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 31 de outubro de 2025.

.....